

CONSELHO FISCAL

O conselho Fiscal, sendo um órgão independente dos demais, é aquele que exerce a tão importante função de fiscalização, procurando assegurar a legalidade de toda a atividade da AEPortugalense.

Este é composto por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário, eleitos para um mandato com duração de um ano, reunindo-se ordinariamente uma vez por mês, para que juntos possam desenvolver um trabalho colaborativo.

Assim, o Conselho fiscal é um órgão que, no panorama associativo, tece grande importância. Este surge como uma figura que, aos olhos dos sócios da AEPortugalense, garante toda a transparência da qual a Associação tanto se digna.

Integrar o Conselho Fiscal da AEPortugalense é uma mais valia para qualquer Estudante da Universidade Portucalense, especialmente para os Alunos das Licenciaturas em Direito, Gestão ou Economia, pois o contacto com a matéria jurídica e financeira da associação, permite a aplicação à prática dos conhecimentos lecionados em sede curricular.

